



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DEZEMBRO/2017

DECRETO 696/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 36.534,74 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DEÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.203,29
	Soma da Ação: 22.203,29
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33904700 - 0100000 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.016,45
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	11.315,00
	Soma da Ação: 14.331,45
	Soma da Unidade: 36.534,74
	Total Geral: 36.534,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DEÁGUA E ESGOTO	
1037 SBU-AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	16.500,00
	Soma da Ação: 16.500,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.034,74
	Soma da Ação: 20.034,74
	Soma da Unidade: 36.534,74
	Total Geral: 36.534,74

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017, independente da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 26 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat 10548